



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO  
SBS Quadra 02, Bloco H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - <http://www.dpu.gov.br/>

## **PORTARIA GABDPGF DPGU N° 397, DE 25 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre a coordenação do Grupo de Trabalho sobre Migrações, Apatridia e Refúgio.*

**A CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 1060, de 26 de novembro de 2021, publicada no BEIDPU de 30 de novembro de 2021, edição nº 226 (SEI 4859056);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 191, de 13 de março de 2020, publicada no BEIDPU de 13 de março de 2020, edição nº 52 (SEI 3528095);

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 334, de 08 de abril de 2021, publicada no BEIDPU de 12 de abril de 2021, edição nº 68 (SEI 4369633);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5146476;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.053904/2020-74;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o Defensor Público Federal Dr. Edilson Santana Gonçalves Filho da Coordenação do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio, a contar de 13 de março de 2022.

Art. 2º Designar o Defensor Público Federal Dr. Matheus Alves do Nascimento como Coordenador do Grupo de Trabalho Migrações, Apatridia e Refúgio, a contar de 19 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

**Aline Soares Papazis**  
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 26/04/2022, às 17:46, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **5156974** e o código CRC **AAE11949**.